

PROPOSIÇÕES	COMISSÃO FINANÇAS E OÇAMENTO  19/11/2025 às 14h00min
<b>Emenda Supressiva n.º 01</b> , ao Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo	<p><b>Emenda Supressiva n.º 01</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, para <b>suprimir a expressão</b> constante da <b>página 23, conforme segue:</b></p> <p><b>Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b></p> <p><b>Unidade: 005 Fundo Municipal de Cultura</b></p> <p><b>Código: 50</b></p> <p><b>Programa: 1301 – Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascensão</b></p> <p><b>Projeto/Atividade: Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais</b></p> <p><b>Função: 13 Cultura</b></p> <p><b>Subfunção: 392 Difusão Cultural</b></p> <p><b>Objetivo – Suprimir a redação: “a comunidade LGBTQIA+”.</b></p>
<b>Emenda Supressiva n.º 02</b> , ao Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo	<p><b>Emenda supressiva n.º 02/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, para <b>suprimir a expressão</b> constante da <b>página 25, do Programa 1401 – Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial.</b></p> <p><b>Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b></p> <p><b>Unidade: 005 Fundo Municipal de Cultura</b></p> <p><b>Código: 52</b></p> <p><b>Programa: 1401 – Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial.</b></p> <p><b>Projeto/Atividade: Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar-Social</b></p> <p><b>Função: 14 Direitos da Cidadania</b></p>

	<p>Subfunção: <b>422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b></p> <p>Objetivo – Suprime a expressão “Sensibilizar profissionais da saúde para o atendimento adequado às mulheres trans e homens trans, garantindo acesso a exames como próstata, mama e pré-natal, respeitando suas especificidades. Fortalecer parcerias com coletivos de mulheres trans e trabalhadoras do sexo, promovendo ações de prevenção às ISTs/HIV/AIDS e acesso à saúde”.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 01/2025</b> ao Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo</p>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 01</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1501 – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade</b></p> <p><b>Código: 55 – Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana</b></p> <p>Função: 15 Urbanismo</p> <p>Subfunção: <b>451 Infraestrutura Urbana</b></p> <p>Objetivo – Instituir o Fundo Municipal de Calçadas – FUMUC, conforme Lei Municipal n.º 5.254/2025.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 02/2025</b> ao Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo</p>	<p><b>Emenda Aditiva nº 02/2025</b>, na Descrição do <b>Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo</b>, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1201 – Educação Plena: Aprender Incluir e Transformar</b></p> <p><b>Código: 42 – Educação Infantil – Pré Escola</b></p> <p>Função: 12 Educação</p> <p>Subfunção: 365 Educação Infantil</p> <p>Descrição complementar – [...]</p> <p>– Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos.</p>

**Programa: 1201 – Educação Plena: Aprender Incluir e Transformar**

**Código: 43 – Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Finais**

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Descrição complementar – [...]

– Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos.

**Programa: 1201 – Educação Plena: Aprender Incluir e Transformar**

**Código: 45 – Educação de Jovens e Adultos – EJA**

Função: 12 Educação

Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Descrição complementar – [...]

– Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos.

**Programa: 1201 – Educação Plena: Aprender Incluir e Transformar**

**Código: 46 – Educação Especial**

Função: 12 Educação

Subfunção: 367 Educação Especial

Descrição complementar – [...]

– Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos.

**EMENDA ADITIVA 03/2025** ao Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo

**Emenda Aditiva n.º 03/2025**, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências:

	<p><b>Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS</b></p> <p><b>Código: 77 – Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b></p> <p>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</p> <p>Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO</p> <p>Descrição complementar – [...]</p> <p>– Apoiar, viabilizar, promover competições municipais e prática do jiu-jitsu no Município.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 04/2025 ao Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 04/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO</b></p> <p><b>Código: 59 – Engenharia de Tráfego</b></p> <p>Função: 15 - URBANISMO</p> <p>Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p> <p>Descrição complementar – [...]</p> <p>– Videomonitoramento urbano e viário integrado e prevenção comunitária.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 05/2025 ao Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 05/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR</b></p> <p><b>Código: 40 – Educação Infantil - CMEI</b></p> <p>Função: 12 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</p>

	<p>Descrição complementar – [...]</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Expansão de vagas em creches, com atendimento integral e monitoramento social e acompanhamento infantil intersetorial.</li> <li>– Garantir 100 novas vagas integrais anuais em educação infantil.</li> </ul>
<p><b>Emenda Supressiva n.º 01, ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Supressiva n.º 01/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências, para suprimir a expressão constante da página 33 do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Fundo Municipal de Cultura</b></p> <p><b>Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b></p> <p><b>Unidade: 005 Fundo Municipal de Cultura</b></p> <p><b>Código: 50</b></p> <p><b>Programa: 1301 – Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascensão</b></p> <p><b>Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-031 Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais</b></p> <p><b>Função: 13 Cultura</b></p> <p><b>Subfunção: 392 Difusão Cultural</b></p> <p><b>Objetivo – Suprimir a redação “a comunidade LGBTQIA+”.</b></p>
<p><b>EMENDA MODIFICATIVA 01/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Modificativa 01/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação:</b></p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b></p> <p><b>Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b></p> <p><b>Unidade 005 Fundo Municipal de Cultura</b></p>

Função 13: Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascenção.

Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-032 Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Conta – 04920 – Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Valor a ser reduzido: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**

Objetivo – Realocar 32,31% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:**

**Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Unidade 002 Departamento de Ensino**

**Valor a ser adicionado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 1201 Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar

Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-024 Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Finais

Objetivo – Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos.

Referência – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conta – a ser incluída – Fonte 001 para 000.

Valor: R\$ 900.000,00

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:**

**Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Unidade 002 Departamento de Ensino**

**Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 1201 Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar

Projeto/Atividade: 12.365.1201.2-025 Educação Infantil – Pré Escola

Objetivo – Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos.

Referência – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conta – a ser incluída – Fonte 001 para 000.

Valor: R\$ 100.000,00

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:**

**Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Unidade 002 Departamento de Ensino**

**Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Função: 12 Educação

Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1201 Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar

Projeto/Atividade: 12.366.1201.2-027 Educação de Jovens e Adultos – EJA

Objetivo – Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos.

	<p>Referência – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p> <p>Conta – a ser incluída – Fonte 001 para 000.</p> <p>Valor: R\$ 50.000,00</p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:</b></p> <p><b>Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b></p> <p><b>Unidade 002 Departamento de Ensino</b></p> <p><b>Valor a ser adicionado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b></p> <p>Função: 12 Educação</p> <p>Subfunção: 367 Educação Especial</p> <p>Programa: 1201 Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar</p> <p>Projeto/Atividade: 12.367.1201.2-028 Educação Especial</p> <p>Objetivo – Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos.</p> <p>Referência – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p> <p>Conta – a ser incluída – Fonte 001 para 000.</p> <p>Valor: R\$ 150.000,00</p>
<p><b>EMENDA MODIFICATIVA 02/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Modificativa 02/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b>, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação:</p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b></p> <p><b>Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b></p> <p><b>Unidade 005 Fundo Municipal de Cultura</b></p> <p>Função 13: Cultura</p>

	<p>Subfunção: 392 Difusão Cultural</p> <p>Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascenção.</p> <p>Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-031 Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artísticos Culturais.</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>Conta – 04760 – Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)</p> <p><b>Valor a ser reduzido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b></p> <p>Objetivo – Realocar 7,14% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.</p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:</b></p> <p><b>Órgão 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b></p> <p><b>Unidade 001 Fundo Municipal do Esporte</b></p> <p>Função: 27 Desporto e Lazer</p> <p>Subfunção: 821- Desporto Comunitário</p> <p>Programa: 2701 ESPORTE E LAZER PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade: 27.812.2701.2-062 Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>Conta – 09670 – Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)</p> <p><b>Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b></p> <p>Objetivo – Apoiar, viabilizar, promover competições municipais e prática do jiu-jítsu no Município.</p>
<b>EMENDA MODIFICATIVA 03/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b>	<p><b>Emenda Modificativa 03/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b>, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação:</p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b></p> <p><b>Órgão 02 Poder Executivo</b></p>

**Unidade 001 Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados**

Função 04: ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 392 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0401 - GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Projeto/Atividade: 04.122.0401.2-007 Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL

Conta – 00360 – Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Valor a ser reduzido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Objetivo – Realocar 100% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Conta – 00370 – Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Valor a ser reduzido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Objetivo – Realocar 95,24% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Conta – 00420 – Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Valor a ser reduzido: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**

Objetivo – Realocar 85,27% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:**

**Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Unidade 005 Fundo Municipal de Cultura**

Função 13: Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascenção.

Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-032 Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Conta – 04920 – Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Valor a ser reduzido: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Objetivo – Realocar 5,38% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.

#### **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:**

**Órgão 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura**

**Unidade 002 Departamento de Ensino**

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

Projeto/Atividade: 12.365.1201.2-025 Educação Infantil - Pré Escola

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Conta a ser incluída.

**Valor a ser adicionado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

Objetivo – Expansão de vagas em creches, com atendimento integral e monitoramento social e acompanhamento infantil intersetorial.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conta a ser incluída.

	<p><b>Valor a ser adicionado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)</b></p> <p>Objetivo – Garantir 100 novas vagas integrais anuais em educação infantil.</p>
<p><b>EMENDA MODIFICATIVA 04/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Modificativa 04/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b>, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação:</p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b></p> <p><b>Órgão 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade</b></p> <p><b>Unidade 005 DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito</b></p> <p>Função: 15 URBANISMO Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO Projeto/Atividade: 15.125.1502.2-054 Engenharia de Trânsito.</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta – 08430 – Fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito <b>Valor a ser reduzido: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b></p> <p>Objetivo – Realocar 7,21% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.</p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:</b></p> <p><b>Órgão 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade</b></p> <p><b>Unidade 005 DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito</b></p> <p>Função: 15 URBANISMO Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p>

	<p>Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO Projeto/Atividade: 15.125.1502.2-054 Engenharia de Tráfego.</p> <p>Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Conta a ser incluída. <b>Valor a ser adicionado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b></p> <p>Objetivo – Videomonitoramento urbano e viário integrado e prevenção comunitária.</p>
<p><b>EMENDA MODIFICATIVA 05/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Modificativa 05/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b>, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação:</p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b></p> <p><b>Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b> <b>Unidade 005 Fundo Municipal de Cultura</b></p> <p>Função 13: Cultura Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascenção. Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-032 Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta – 04920 – Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) <b>Valor a ser reduzido: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b></p> <p>Objetivo – Realocar 13,45% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.</p> <p><b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b></p>

**Órgão 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade**

**Unidade 005 DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito**

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 15.125.1502.2-054 Engenharia de Tráfego.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Conta – 08430 – Fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito

**Valor a ser reduzido: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

Objetivo – Realocar 7,21% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:**

**Órgão 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal**

**Unidade 002 Departamento de Meio Ambiente**

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

Projeto/Atividade: 18.542.1801.2-060 Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Conta – 09210 – Fonte 085 – ou conta a ser incluída.

**Valor a ser adicionado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

	<p>Objetivo – Adequar a infraestrutura e operação do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses.</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>Conta – 09190 – Fonte 085 - ou conta a ser incluída.</p> <p><b>Valor a ser adicionado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b></p> <p>Objetivo – Manter ações de serviços de castração, atendimento clínico/ambulatorial a animais de rua e apoio a ONGs e entidades de proteção animal.</p>
<b>EMENDA ADITIVA 01/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 01/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1501 – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade</b></p> <p><b>Código: – Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana</b></p> <p>Função: 15 Urbanismo</p> <p>Subfunção: <b>451 Infraestrutura Urbana</b></p> <p>Objetivo – Instituir o Fundo Municipal de Calçadas – FUMUC, conforme Lei Municipal n.º 5.254/2025.</p>
<b>EMENDA ADITIVA 02/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 02/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1501 – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade</b></p>

	<p><b>Código: 56 – Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos</b></p> <p>Função: 15 Urbanismo</p> <p>Subfunção: <b>451 Infraestrutura Urbana</b></p> <p>Objetivo – Revitalização da praça do bairro São Miguel, promovendo melhorias estruturais, de iluminação, paisagismo e acessibilidade.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 03/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 03/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 2701 – Esporte e Lazer para todos</b></p> <p><b>Código: 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b></p> <p><b>Projeto Atividade: 27.812.2701.1-011 – Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Unidades Esportivas</b></p> <p>Função: 27 Desporto e Lazer</p> <p>Subfunção: <b>812 Desporto Comunitário</b></p> <p>Objetivo – Executar obras de revitalização e melhoria do campo de futebol do Bairro São Miguel, compreendendo reforma e ampliação da copa e do vestiário, instalação e recuperação de alambrado, construção de banheiros públicos, melhorias na iluminação, nivelamento e drenagem do gramado, além de adequações de acessibilidade e mobiliário esportivo, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e o lazer da comunidade.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 04/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 04/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 2701 – Esporte e Lazer para todos</b></p>

	<p><b>Código: 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b></p> <p><b>Projeto Atividade: 27.812.2701.1-011 – Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Unidades Esportivas</b></p> <p>Função: 27 Desporto e Lazer</p> <p>Subfunção: <b>812 Desporto Comunitário</b></p> <p>Objetivo – Executar obras de revitalização e melhoria do campo de futebol do Bairro Marrecas, compreendendo reforma e ampliação da copa e do vestiário, instalação e recuperação de alambrado, construção de banheiros públicos, melhorias na iluminação, nivelamento e drenagem do gramado, além de adequações de acessibilidade e mobiliário esportivo, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e o lazer da comunidade.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 05/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 05/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1201 – Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar</b></p> <p><b>Código: 41</b></p> <p><b>Projeto Atividade:</b> Promover a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos CMEIs, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças e profissionais da educação [...].</p> <p>Função: <b>12 Educação</b></p> <p>Subfunção: <b>365 Educação Infantil</b></p> <p>Objetivo – Promover a <b>manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs Carmem Vargas, Sonho Meu e Marli Abdala</b>, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças, educadores e demais profissionais da educação. As ações incluem reparos estruturais, pintura, substituição de pisos e telhados, adequação elétrica e hidráulica, melhorias</p>

	<p>em banheiros e áreas externas, bem como adequações voltadas à acessibilidade e à segurança infantil.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 06/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 06/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1201 – Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar</b></p> <p><b>Código: 44</b></p> <p><b>Projeto Atividade: Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção</b></p> <p><b>Função: 12 Educação</b></p> <p><b>Subfunção: 361 – ensino fundamental</b></p> <p>Objetivo – Realizar obras de <b>manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas das Escolas Municipais Recanto Feliz, Higino Pires Neto e Francisco Manoel</b>, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para estudantes, professores e demais profissionais da educação.</p>
<p><b>EMENDA ADITIVA 07/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo</b></p>	<p><b>Emenda Aditiva n.º 07/2025</b>, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências:</p> <p><b>Programa: 1501 – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade</b></p> <p><b>Código: 57</b></p> <p><b>Projeto Atividade: Construção e Manutenção de Prédios Públicos de Uso Coletivo</b></p> <p><b>Função: 15 – Urbanismo</b></p> <p><b>Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana</b></p>

Objetivo – Revitalizar o espaço comunitário da **Comunidade Rio 14**, contemplando a reforma e melhoria do **pavilhão e da área de convivência**, incluindo **readequação da cozinha e da churrasqueira**, reparos estruturais, pintura, substituição de telhado e piso, melhorias na rede elétrica e hidráulica, instalação de iluminação adequada e mobiliário comunitário, visando proporcionar um ambiente seguro, funcional e adequado para eventos, reuniões e atividades sociais da comunidade.